



Diário do Poder Legislativo

Instituído pela Resolução nº 09/2005 de 17 de agosto de 2005



Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra

www.camarabayeux.pb.gov.br

22 de dezembro de 2022

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente:	Ver. Mauri Batista da Silva;
1ª Vice-Presidente	Ver. Roberto da Silva
2º Vice-Presidente	Ver. Josimar Adão Varsalle
3º Vice-Presidente	Ver. Humberto Pereira Pessoa
1ª Secretária	Ver. Rosiene Sarinho Soares Ribeiro
2ª Secretária	Ver. Sandoval Veríssimo de Sousa Filho
3ª Secretária	Ver. Daniela Dantas da Costa
4ª Secretário	Ver. Hermerson Galdino da Silva

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Betinho da RS

Ver. França

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Betinho da RS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Pastor Josimar Varsalle

Ver. Cal do Sesi

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. França

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Dani Dantas

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Pastor Josimar Varsalle

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Val da Nordece

Ver. Betinho da RS

Ver. Cal do Sesi

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. Betinho da RS

Ver. Rosiene Sarinho

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. França

Ver. Dani Dantas

Ver. Rosiene Sarinho

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERA QUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1962

Resolução nº 05/2022
Autoria: Mesa Diretora

Altera dispositivo da Resolução nº 03, de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O art. 9.º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º A Câmara Municipal instalar-se-á, em sessão solene, no dia 1.º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, com início às 15h00 (quinze horas), independente de número, para posse dos candidatos diplomados Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como eleições da Mesa Diretora, respectivamente para o primeiro e segundo biênios.” NR

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, 22 de dezembro de 2022.


Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente

Av. Liberdade, 3145 - Centro - Bayeux - Paraíba - CEP. 58.306-000 - CNPJ/08.606.972/0001-36
Fone: (83) 3232.3286
www.camarabayeux.pb.gov.br

15ª LEGISLATURA

1º BIÊNIO

(2022)